



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133/2019, 3 de julho de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função junto a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, nos termos da Lei Municipal nº 2.056/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 2.056/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, para promoção de cooperação técnica, operacional e financeira no desenvolvimento de política pública de gerenciamento de resíduos sólidos (reutilizáveis e recicláveis) no Município de Céu Azul;

Considerando o Termo de Convênio nº 4500045860/2017 celebrado entre o município de Céu Azul e Itaipu Binacional;

Considerando o inciso III do artigo 2º da Lei 2.056/2019, que “autoriza disponibilizar de servidor público do quadro efetivo para prestar serviços de apoio de Gestão Administrativa e Produtiva, na estruturação da coleta solidária com Catadores, promovendo o desenvolvimento territorial sustentável da área de influência, visando sua inclusão social e emancipação econômica desse segmento, atividades de conscientização da sociedade para a implantação da coleta solidária do município, bem como exercer outras atividades de gestão, gerenciamento, fiscalização e prestação de contas da Associação junto a Itaipu Binacional, ao Município e demais órgãos estaduais e federais, pelo tempo de vigência do Convênio, ou seja, até 13/10/2020”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **ALVARO RODRIGUES**, RG nº 6.372.193-0, nomeado através do Decreto nº 2538/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, *“serviços de apoio de Gestão Administrativa e Produtiva a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.056/2019”*.

Parágrafo único. Para desempenhar a função na forma do “caput” deste artigo, fica concedido uma gratificação de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais ao servidor cedido a Associação, conforme estabelecido na Planilha de Preços e Contrapartida do Convênio nº 2017/4500045860 firmado entre o município de Céu Azul e Itaipu Binacional, com previsão do custeio de 90% (noventa por cento) pela



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Itaipu Binacional e 10% (dez por cento) pelo Município de Céu Azul, que se dará pelo tempo de vigência do convênio, até a data de 13/10/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 3 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 07 / 2019

Folha: 01 edição de 203